



**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 01/2015**

**DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO  
PARA: INTERLOCUTORES - ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº IKUNIFP8SH  
ASSUNTO: QUALIDADE DA ÁGUA - ARRAIAS - TO.**

**RELATÓRIO**

Em função da reclamação recebida através da Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o Nº **IKUNIFP8SH**, o demandante Rogério Carvalho Aires, conta: 0291718-1 relata que **“a pressão da água é pouca e às vezes é muito alta, e que várias vezes (1) falta água, a manutenção é precária, a rede é mal estruturada, e que não tem sistema para retirar a pressão da tubulação. Afirma que a água que chega em sua residência(2) é suja, chegando as vezes até a ter pedra dentro das tubulações. Informa ainda, que não existe (3) controle de pressão na rede, as vezes a pressão é muito alta, outras vezes a pressão muito baixa, não conseguindo fazer com que a água chegue até as caixas de água das residências. Diante dos fatos relatados, solicita providências da ATR para que (4) fiscalize os serviços prestados pela Concessionária”**

É importante salientar que anteriormente a esta reclamação, a Concessionária encaminhou à ATR o comunicado de interrupção do abastecimento de água (anexado). Dessa forma, foi informado que no dia 29/11/2014, devido à **manutenção corretiva no quadro de comando da Elevatória de Água Tratada 002**, os setores: Laranjeira, Cristo, Santa Mônica e parte do Centro, sofreram desabastecimento de água.

Também foi enviado o comunicado Nº 041/2014 (anexado). Segundo este, no dia 02/12, foi executada **retirada de vazamento da rede adutora de água tratada de DN 150 mm**. Os setores afetados foram: **Setor Laranjeiras**, Santa Mônica, Centro e Rua do Cristo.

Outro comunicado (anexado), também foi enviado à ATR e, segundo o mesmo, no dia 01/12/2014 foram executados **ajustes eletromecânicos na EAT 002, para**



**regularização de vazões e monitoramento de pressões no setor Laranjeiras.**

(1) Em relação à falta de água no setor Laranjeiras, a Concessionária cumpriu o que determina o Órgão Regulador, comunicando previamente as manutenções que ocasionaram o desabastecimento de água neste setor.

(2) Quanto às pressões, informamos que as tubulações da rede de distribuição de água pode sofrer alternância de pressão, principalmente nas cidades onde os logradouros públicos possuem elevadas declividades. Dessa forma, a falta de água e excesso de pressão, pode ser contornada com a implantação de reservatórios internos na residência.

(3) A sujeira na água fornecida ocorre depois da execução de retirada de vazamento de rede de distribuição. Após a retirada de vazamentos deve-se realizar descarga na rede distribuição de água para retirar da tubulação, particulados como barro, areia, pedras etc.

(4) A ATR vem desenvolvendo fiscalizações no sistema de abastecimento de água na cidade de Arraias, intensivamente. Inclusive já emitiu 26(vinte e seis) Termos de Notificações determinando a correção de irregularidades apontadas nas Ações. Recentemente, no dia 17/12/2014 a equipe de fiscalização da ATR, esteve presente no município para apuração de denúncias.

## **CONCLUSÃO**

Constatou-se que o desabastecimento de água nos setores: Laranjeiras, Cristo, Santa Mônica e parte do Centro, no dia 29/11/2014, ocorreu devido à manutenção corretiva.

A reclamação do demandante, quanto à qualidade da água, pode ser explicada devido à falta de descarga na rede de distribuição, após interrupção no abastecimento de água, para a retirada do vazamento. Por se tratar de um caso fortuito, não foi possível o acompanhamento da execução de descarga pelos

técnicos da ATR, a qual a Concessionária sempre afirma que executa.

Alternância na pressão na rede é compreensível, tendo as altas declividades dos logradouros públicos da cidade. O dimensionamento adequado e a implantação de um reservatório interno na residência, resolve o problema da falta de água, nos casos de suspensão temporária, e pressões inadequadas.

Quanto à fiscalização, a ATR vem atuando com frequência acompanhando e notificando todas as irregularidades encontradas, sendo passíveis de multas em caso de descumprimento das determinações.

Palmas, 13 de Janeiro de 2015.

*Gabriella Costa Araujo*  
Eng<sup>a</sup> Gabriella Costa Araujo  
Eng<sup>a</sup> Sanitarista - Mat 1279947 – 1

**PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da demanda à  
CGE para as providências cabíveis.

**PEDRO ADROALDO DA SILVA**  
Vice - Presidente ATR